

# RESENHA DE LIVRO

---

RESENHAS  
DE LIVROS

**THE AMAZON CABOCLO AND THE AÇAÍ PALM: FOREST FARMERS IN THE GLOBAL MARKET**, de Eduardo

S. Brondízio. *Advances in Economic Botany*, volume 16. New York: The New York Botanical Garden Press, 2008. 403p.

Rui Sergio S. Murrieta

Universidade de São Paulo, Brasil.

A conservação e a sustentabilidade ecológica e econômica da Amazônia estão no epicentro de alguns dos debates mais acalorados, controversos e polêmicos da atualidade. Nas últimas décadas, testemunhamos um desfile de hipóteses, modelos e teorias que, de um extremo, vaticinavam o fim da “floresta”, e de outro, o surgimento de uma nova ordem socioambiental estabelecida pelos movimentos sociais das chamadas “populações tradicionais”. Obviamente, nem o catastrofismo modernista da primeira ou a ingenuidade utópica “green” da segunda se concretizou. Uma Amazônia bem mais complexa e multifacetada vem surgindo através do olhar de pesquisadores das mais variadas áreas do conhecimento: Antropologia, Arqueologia, Ecologia e História. A lógica linear e homogenizadora que ditou os modelos explicativos sobre a(s) natureza (s) das relações entre sociedades humanas e os ambientes amazônicos por tanto tempo, tem dado lugar a análises mais refinadas, interdisciplinares e empiricamente fundamentadas sobre os velhos e novos cenários socioambientais da região. O

livro do Professor Eduardo S. Brondízio (Indiana University), “*The Amazonian Caboclo and the Açaí Palm: Forest Farmers in the Global Market*” encontra-se entre os produtos desta nova geração que exercita um olhar ao mesmo tempo de estranhamento e empatia sobre os problemas amazônicos, porém sem perder o rigor acadêmico.

Este livro é resultado de 20 anos de pesquisa do autor no município de Ponta de Pedras, região sudeste da ilha de Marajó, no estado do Pará, e será sem dúvida alguma um grande candidato a ser a mais importante obra escrita sobre a ecologia política do estuário amazônico. É uma contribuição de caráter único, pois ao descrever as comunidades ribeirinhas de Praia Grande e dos rios Paricatuba e Marajó-Açu, suas relações econômicas e ecológicas com a palmeira do açaí (*Enterpe oleracea*), e as grandes mudanças que vêm ocorrendo no rastro da última globalização (lembrando que esta é apenas uma das muitas que envolveram a região amazônica nos últimos quatro séculos), Brondízio vislumbra com grande detalhamento e sensibilidade interdisciplinar as várias esferas da vida social e econômica, do conhecimento etnoecológico, e da história recente dos ribeirinhos.

Depois de uma breve introdução, o livro é estruturado em três grandes partes que tratam respectivamente dos contextos históricos e conceituais da formação e estudo do que o autor chama de sistemas culturais caboclos; das paisagens biofísicas e dos cenários socioeconômicos da região, da história social e da economia do açaí no

município de Ponta de Pedras e, mais especificamente, nas três comunidades supracitadas. Na primeira parte, o autor se dedica a delinear o contexto histórico e social que lançou as bases estruturais do campesinato caboclo e a discutir brevemente o histórico dos estudos acadêmicos sobre o último. A análise histórica de Brodízio é provavelmente o que há de mais superficial no livro – principalmente se comparado à monumental contribuição do restante da obra. Embora louvável na sua preocupação em apresentar a verticalidade temporal destas sociedades e seu papel no imaginário acadêmico e leigo regional (comumente formulado de forma pejorativa e derogatória), o autor deixa de mencionar e refletir propriamente sobre eventos e processos extremamente importantes para a consolidação e cristalização das sociedades caboclas amazônicas. As maiores lacunas estão na pouca ou nenhuma menção ao papel da expansão agrícola que teve lugar principalmente no estuário amazônico após o declínio dos Diretórios e aos efeitos da cabanagem na desagregação social, demográfica e econômica. É este o cenário histórico que contribuiu de forma definitiva ao estabelecimento do sistema extrativo da borracha – conseqüentemente, para o padrão de ocupação social e espacial ribeirinha que encontramos no início do século XX.

Mesmo assim, essas pequenas falhas são logo esquecidas com a leitura dos capítulos seguintes que inserem a análise regional de Brodízio numa discussão ambiciosa e mais abrangente sobre

uso da terra, intensificação agrícola e paisagem florestal. Alinhando seu estudo de caso regional com a literatura acadêmica corrente, o autor questiona uma série de pressuposições e acomodações conceituais sobre as práticas econômicas e agroflorestais ribeirinhas (cabocla), seus desdobramentos ambientais e interações com a economia política da globalização.

Embora o foco da pesquisa seja claramente regional, os estudos de caso são circunscritos às três comunidades mencionadas acima. Localizadas nas proximidades da cidade de Ponta de Pedras, essas comunidades estão assentadas em diferentes gradientes ambientais do estuário e centradas em atividades econômicas diversas. Desta forma, Praia Grande, Marajó-Açu e Paricatuba têm sistemas de subsistência que, em conjunção com seus ambientes físicos e oportunidades socioeconômicas também parecem representar um “mosaico” de estratégias e possibilidades: a primeira enfatiza o uso de tecnologia agrícola convencional (maquinário e experimento de plantio e criação de espécies animais e vegetais exóticas – coco e gado bubalino); a segunda apresenta formas mistas de agricultura de coivara e “extrativismo” florestal; enquanto que a terceira optou por uma quase especialização na produção de açaí.

Na segunda parte (capítulos 3, 4 e 5), o foco se desloca para a descrição detalhada do ambiente físico, etnocohecimento e socioeconomia locais. O complexo ecótono que domina esta região de Marajó, caracterizado por um

rico mosaico de transição entre os dois grandes biomas da Ilha – as florestas de várzea e as savanas inundáveis – é descrito com grande detalhamento no capítulo 4. A relação dialética entre população humana e paisagem fica clara já no final deste mesmo capítulo, onde são apresentadas as nuances espaço-temporais da floresta e sua relação com as práticas de manejo utilizadas pelos ribeirinhos. A análise se verticaliza nos capítulos seguintes, nos quais são apresentados consecutivamente aspectos da etnobotânica e do uso de palmeiras nesta sociedade – possivelmente um dos mais detalhados estudos do gênero –, e o panorama socioeconômico do município de Ponta de Pedras e, mais especificamente, das três comunidades já mencionadas. Aqui, os contrastes e similitudes históricas e socioambientais entre elas são apresentados, porém com maior ênfase para a Praia Grande, já que esta sofreu impactos mais significativos de projetos de desenvolvimento capitaneados pela Igreja Católica, Universidades Públicas, ONGs e Empresas Multinacionais.

Na segunda parte do livro (capítulos 6, 7, 8), Brondízio retorna de maneira mais enfática ao tema principal da sua pesquisa: a socioeconomia e a ecologia do açaí em Ponta de Pedras. Inicialmente, um panorama histórico sobre o uso e manejo desta palmeira é esboçado com especial atenção à sua meteórica ascensão nos mercados regionais, impulsionada principalmente pelo consumo da bebida obtida da fruta (principal produto alimentar e umas das bases da dieta regional) e do palmi-

to. O início da “carreira” internacional do açaí é também detalhado e uma rica discussão sobre o capital simbólico do novo “superalimento” amazônico é apresentada. Destaca-se o contraste entre o estrelato da bebida globalizada e seu papel cultural e econômico no mundo ribeirinho rural e urbano da região, já que é consumida no sul e no exterior de forma completamente diferente da maneira amazônica (misturada com guaraná, banana e granola, ou apresentada como sorvetes e *shakes*). Surge diante do leitor um cenário complexo de produtores e atravessadores forjado na modernidade amazônica, que cria uma articulação própria com os mercados locais e externos; sendo que nestes, o açaí tornou-se um item de consumo de uma elite alternativa transnacional, ansiosa por se apropriar (ou emanar) algumas das qualidades – nutricionais e/ou simbólicas – de um típico produto da floresta tropical amazônica.

No capítulo que se segue, deparamos com uma rigorosa análise sobre o sistema agroflorestral do açaí, revelando nuances surpreendentes sobre o que até recentemente pensava-se ser uma atividade de caráter puramente extrativa. Num diálogo fluente entre dados secundários e primários de várias áreas do conhecimento (com destaque para a produção de alguns poucos pesquisadores que já estavam atentos a essa complexidade), Brondízio lança sua principal ruptura paradigmática: as formas de manejo e a intervenção humana na paisagem, bem como na própria planta, caracterizam a exploração do açaí muito mais como um sistema

agrícola ou agroflorestal de natureza intensiva (“*forest farming*”, no original em inglês) do que como uma atividade puramente extrativista, imagem esta perpetuada no imaginário leigo e acadêmico da região. Assim, tanto a invisibilidade sociopolítica quanto os estereótipos das comunidades ribeirinhas parecem estar em contradição com as práticas complexas de uso e modificação da paisagem das mesmas. As diferenças funcionais e estruturais entre os açaiçais e as formações que conhecemos como mata de várzea são os produtos mais palpáveis deste processo. Mesmo assim, a representação cartográfica das primeiras formações ainda é largamente representada como um simples prolongamento das últimas.

Apesar da inegável criatividade local incorporada às formas de uso e modificação da floresta, assim como na organização do trabalho doméstico e articulação com o mercado local, o autor ressalta que os problemas infra-estruturais e políticos que impedem a maior inclusão do pequeno produtor amazônico persistem: falta de infraestrutura básica nos centros urbanos mais próximos para processamento e beneficiamento de matéria-prima, a precariedade do sistema de transporte, o pouco investimento na qualificação de mão de obra local para atender novos serviços e, finalmente, o descomprometimento, pelo menos do ponto de vista prático, de reconhecimento e incorporação das práticas e contribuições ribeirinhas a ações de desenvolvimento.

Este livro destaca-se não apenas como uma contribuição ao conhecimento

corrente sobre sociedades caboclas e suas formas de interação com o ambiente físico e socioeconômico da Amazônia, mas, também, como um modelo de pesquisa interdisciplinar. Num momento em que palavras de ordem como “desenvolvimento sustentável” e “interdisciplinaridade” passeiam de forma banal, demagógica e oportunística pelos discursos de políticos, leigos e acadêmicos, Brondízio apresenta com autoridade e rigor uma reflexão densa sobre alguns dos nossos equívocos históricos. Ademais, a obra apresenta um pacote extraordinário de informações que pode nos auxiliar a gerar algumas das respostas (ou pelo menos perguntas mais interessantes) que há tanto tempo procuramos sobre sustentabilidade e os problemas contemporâneos da Amazônia.

À flor da pedra  
Formas tumulares e processos sociais  
nos cemitérios brasileiros



antonio motta

**À FLOR DA PEDRA: FORMAS TUMULARES E PROCESSOS SOCIAIS NOS CEMITÉRIOS BRASILEIROS**, de Antonio Motta. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massagana, 2009. 202p.

Jane Felipe Beltrão

Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Pará. Pesquisadora do CNPq, Brasil.

Recentemente li no suplemento “Fugas” do diário português denominado Público (09/01/2010) uma reportagem sobre *Cemitérios do Mundo* de autoria de Luis Maio. A matéria chama atenção para o fluxo de pessoas nos mais “turísticos cemitérios” do mundo. Andando pelos campos santos o jornalista se deu conta de que, nas veredas das últimas moradas, há famosos, mas há também esplêndidas áreas verdes – verdadeiros oásis – em cidades pouco cuidadosas com os espaços arborizados. Além de esculturas sensacionais e histórias incríveis!

Logo associei as observações do jornalista ao cuidadoso ensaio elaborado por Antonio Motta: *À Flor da Pedra: Formas Tumulares e Processos Sociais nos Cemitérios Brasileiros*, o qual li com prazer, dado meus interesses, e por um dia tê-lo informado sobre os cemitérios em Belém. Andar pelos cemitérios como forma de conhecimento, no meu caso, é atitude decorrente de levar a sério as observações de José de Souza Martins nos anos oitenta, em conferência proferida durante a *Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*, em Belém do Pará, ao falar sobre a importância de “ler os cemitérios” como forma de compreender a sociedade que os institui e pensar nos processos sociais vigentes. Dizia ele: ao viajar não se esqueçam de “visitar” os cemitérios. Ouvi seus conselhos e jamais deixei de observá-los. Durante a

minha formação fui aos cemitérios e trabalhei os documentos de inúmeros cemitérios, pois estudei epidemias.

Motta informa, modestamente, em seu trabalho que:

“... o que pretende é apenas ler e entender, sob uma perspectiva sócio-antropológica, algumas atitudes, significados sociais e, sobretudo, as formas de cuidado dispensadas ao corpo do morto ou cadáver, a partir de um sistema de objetos diversos, composto por morfologias tumulares, mobiliários funerários, placas, representações estatuárias, inscrições e epitáfios existentes em túmulos nos primeiros cemitérios brasileiros, construídos na segunda metade do século XIX.” (p. 18)

Mas, na *nota do leitor*, Motta agradece a leitura de alguns capítulos a José de Souza Martins. Logo fiz a conexão com a escuta dos idos dos anos oitenta do século passado, corri à bibliografia e encontrei referências importantes sobre o tema. Voltei ao texto e continuei na trilha dos mortos. Ao ler a reportagem de Maio refleti o quanto o ensaio é importante, inclusive, para um público não relacionado à Antropologia.

O trabalho que ousou resenhar é um primor pelo tratamento estético do livro, exemplar que lembra um antigo álbum de fotografias, no qual entre uma e outra foto colocava-se cuidadosamente uma página em papel vegetal, onde às vezes era possível ler anotações de lembranças dos organizadores da memória. Mas, a cuidadosa estética com o objeto livro não cessa no exemplar, ela se enreda, suavemente, pelo

texto cujo foco de análise é mais que objetos em/e monumentos, pois se trata de ensaio vigoroso sobre os corpos dos mortos que se revelam em pequenas doses centesimais (homeopáticas) ao leitor, envoltas em “dizeres” e argumentos da literatura mundial e de expressivos poetas, tornando o tema suportável aos leitores. Embora remeta às tristezas e às lembranças de entes queridos, fica-se “comovido” com a etnografia dos lugares que abrigam os mortos nos últimos dois séculos no mundo ocidental, não pela comoção em si, mas pela trama que a descrição tece, nos envolvendo.

O trabalho ensaístico, caro leitor, usa da etnografia enquanto mote, mas não fica encerrado nas tradições ocidentais. Motta desfia, farfalhando a seda ou o algodão rústico das mortalhas que um dia envolveram os mortos, ilustres ou não, pela erudita comparação sobre as formas de morrer. Passeia por aldeias e cidades informando o quanto somos diversos e semelhantes enquanto humanos. Aprende-se muito, o ensaio que promete pouco, à partida, se agiganta diante do leitor identificando e localizando na cultura material funerária as inúmeras expressões da atividade coletiva sobre o corpo do morto deixando entrever inclusões, exclusões, parentesco, formas de aliança e disputas por títulos sociais condizentes com o *status* de alguns dos mortos ilustres, além de informar sobre o lugar que é reservado a cada um dos agentes sociais. A morte recria a vida e nos aproxima ou separa conforme se viveu. Como diz Maio (2010: 8), “a cidade dos mortos é igual

à dos vivos” e, pode até ser engraçada, caso se resolva conversar com os trabalhadores do local.

Fico a imaginar que o texto de Motta produzirá em cada leitor – antropólogo ou não – outra forma de reflexão sobre os cemitérios, mesmo que não se conheça os cemitérios sobre os quais trabalha o autor. Entrar na “casa dos mortos” depois de ler *à Flor da Pedra* talvez nos faça perder um pouco o receio que temos dos mortos e/ou das visagens ou das almas penadas que eles produzem, entre muitos tabus sobre a morte, e permita aos leitores compreender que morrer é a passagem para o lado que não conhecemos, mas que queremos ver registrado, especialmente, para não esquecer o quão importante foram os mortos enquanto vivos.

Talvez o trabalho nas mãos dos turistas que se avolumam para visitar os cemitérios possa servir como “guia” na leitura que, às vezes em viagem, fazemos ao *Arlington*, em Washington; ao *Recoleta*, em Buenos Aires; ao *Père-Lachese*, em Paris; a *Estrela* em Lisboa ou ao cemitério onde depositamos as cinzas de entes queridos que, ao desaparecer, anunciam novas formas de homenagear os mortos de hoje.

Mesmo que a importância seja restrita à desconsolada mãe que perdeu seu único filho, ainda, ao nascer. Ele, a criança, não teve tempo de viver, mas foi intensamente esperado, amado e “cultivado” a cada dia da espera. Da expectativa do anúncio da espera do filho que, em geral, causa algazarra, lágrimas e esperança à espera diária, o anjinho – como chamamos os mor-

tos/criança – que veio rapidamente ao mundo, tem rosto, formas e lembranças cultivadas pelos que o amaram na espera, na chegada e na partida, pois assim nos foi ensinado; e mesmo que nos dias de hoje se opte pela cremação dos corpos, o lugar onde deitamos as cinzas dos que não mais se encontram entre nós é sempre campo de memórias, mesmo que o espaço seja o leito do rio, a praia, ou um sem número de lugares como anuncia Motta em seus prognósticos de mudança dos rituais funerários.

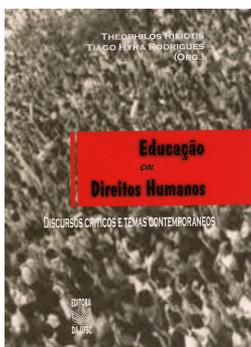
Os relatos etnográficos, à luz da literatura de Robert Hertz e Marcel Mauss, apenas informada por Motta rapidamente, podem ser avaliados e sentidos nas profundas descrições que, o autor – como informa Kátia Mattoso no prefácio à *Flor* – usa da arqueologia para escavar com cuidado as memórias sociais do mundo ocidental, ressuscitando os dramas que envolvem o morto, a morte e os vivos encarregados dos “encomendamentos” de almas.

Sendo leitor de Motta, não abra mão de olhar, cuidadosamente, página à página, o ensaio fotográfico de Mônica Vasconcelos, arquiteta e fotógrafa, nomeada pelo autor como “consorte parceira” do trabalho. As fotografias são de excelente qualidade e a seleção indica e remete o leitor às descrições feitas e, ao mesmo tempo, nos inicia nos meandros dos estilos estéticos da época.

É importante pensar que, apesar da emoção, a razão nos informa sobre os caminhos metodológicos do autor, cuja teoria é vista em cada dobradura das vestes das diversas estátuas que

“adornam” os túmulos, tomadas a sério na construção das descrições do Motta que é docente da Universidade Federal de Pernambuco e que nas suas observações anuncia o trabalho como uma pequena síntese do tempo que pesquisa o tema. Espero que a página inicial seja seguida por outros ensaios que nos apresentem outras faces e temas do mundo dos mortos para melhor compreender a sociedade.

O texto indica a possibilidade de, com razão e argumentos pertinentes, escrever os eventos sem esquecer a emoção que nos causam. Razão e emoção são partes da escrita antropológica! Usadas equilibradamente produzem textos interessantes; Motta tomou a dose certa de ambas e nos apresenta os cuidados na hora da morte com pertinência, de tal forma que ao ler a *Flor* perde-se um pouco do receio que os mortos causam e permite-se viajar pelas veredas dos campos santos descritos por Maia (2010) ao falar dos turistas que parecem abandonar o prazer para imergir na tristeza. Na verdade, palmilhar e descobrir cemitérios é celebrar a vida que reverencia os mortos!



**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DISCURSOS CRÍTICOS E TEMAS CONTEMPORÂNEOS**, organizado por Theophilos Rifiotis e Tiago Hyra Rodrigues. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

Assis da Costa Oliveira

Professor do Curso de Graduação em Etnodesenvolvimento (UFPA, Altamira/PA), Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos – Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil.

Desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, e as conseqüências das decisões do Tribunal de Nuremberg, entre 1945 e 1948, a emergência mundial dos direitos humanos como linguagem sinônima de emancipação social repercutiu na transversalização pelas temáticas sociais, a ponto de, hoje, ser quase impossível que as lutas sociais não se nutram dos aportes jurídicos, políticos e éticos dos direitos humanos.

O livro *Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos*, organizado por Theophilos Rifiotis e Tiago Rodrigues, insere-se no contex-

to das possibilidades e dos limites de uso dos direitos humanos, assim como da comemoração dos sessenta anos da DUDH, de forma a propor a problematização das relações sociais e dos direitos humanos pela educação e, sobretudo, pelo diálogo interdisciplinar.

No âmbito regional, a proposta referencia a consolidação do Comitê Catarinense de Educação em Direitos Humanos e é fruto dos trabalhos desenvolvidos no Projeto *Educação em para os Direitos Humanos em Santa Catarina*,<sup>1</sup> voltado à promoção de cursos de formação para educadores do estado, onde um dos instrumentos pedagógicos foi a produção de materiais didáticos de apoio, como o presente livro.

Para tanto, Rifiotis expressa que o caminho escolhido foi considerar

“... que a Educação em Direitos Humanos é plural e não pode ser restrita a conceitos e definições abstratas, tampouco a um conjunto de garantias jurídicas ditadas por dispositivos normativos... [mas] de modo dinâmico e interativo, uma dimensão da experiência social sempre passível de assumir múltiplas configurações contextuais que são características das sociedades contemporâneas” (p.8)

Para o organizador, isto significa trabalhar a dimensão vivencial dos direitos humanos, seja pela vertente da educação *em* direitos humanos, de articulação das diferentes dimensões sócio-epistemológicas para a compreensão de questões relacionadas ao tema, quanto por meio da educação *para os* direitos humanos, de valorização das

experiências dos sujeitos envolvidos no processo de formação educacional.

Dinamicidade, interatividade e multiplicidade compõem o cerne da sistematização do livro, dividido formalmente em três partes e composto de textos curtos, mas aptos para o fomento à discussão, com a proposta de cativar leitores e educadores para o reconhecimento de que o desenvolvimento dos direitos humanos “depende da consolidação de práticas educativas e da presença do seu debate no âmbito escolar.” (p. 9)

A primeira parte inicia com texto de Renato Janine Ribeiro, doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP) e professor de Ética e Filosofia Política da mesma Instituição, que reflete sobre dois problemas “graves” da atual dimensão social dos direitos humanos que podem ameaçar a democracia: (1) a politização dos cidadãos à demanda dos direitos seria correlata à despolitização dos mesmos para a importância da disputa/tomada do poder e participação social. Assim, as reivindicações sociopolíticas tencionam a ação estatal para o acesso aos bens, mas não à gestão do poder político pelo povo, ou seja, à democracia. Para o autor, o dilema poderia ser enfrentado pela articulação entre ética democrática e ética republicana, associando a exigência do direito à igualdade ao dever de renúncia às vantagens privadas em favor do bem comum, de forma a servir de parâmetro à produção de relações de poder simétricas; e (2) as definições dos conceitos jurídicos emanados do contexto europeu e norte-americano monopolizam o cenário de afirmação

global dos direitos humanos, de modo a inibir efetivações alternativas que levem em conta tradições e culturas locais não-ocidentais ou contra-hegemônicas. Para enfrentá-lo, o autor propõe a apreensão dos sentidos de democracia, república e direitos humanos como “invenções”, ou seja, construções sociais localizadas e, portanto, aptas a serem criadas e recriadas pela capacidade criativa de cada sociedade.

Os dilemas criados pelo uso político dos direitos humanos também são objeto da reflexão de Theophilos Rifiotis, com pós-doutorado pela Universidade de Montreal e professor de Antropologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que aborda os processos de judicialização das relações sociais e institucionalização dos direitos humanos como aporias – dificuldades de ordem lógica – da sociedade brasileira para a efetivação de tais direitos. Por um lado, a judicialização das relações sociais desenvolve-se com a criação de legislações específicas e de dispositivos institucionais e que, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso à justiça, também desvalorizam outras formas de resolução de conflitos e, sobretudo, potencializam a presença de práticas jurídico-estatais que não atendem às demandas sociais. Por outro, a institucionalização dos direitos humanos, mecanismo estratégico para o reconhecimento das reivindicações políticas, também apresenta o risco da transferência de responsabilidade para o Estado e, com isso, de esvaziamento da participação social.

O autor argumenta que a judicialização

das relações sociais tem provocado a criação de textos normativos e políticas públicas que institucionalizam os direitos humanos por vias que, muitas vezes, tornam-se barreiras às lutas sociais e promovem novos constrangimentos na prática cotidiana. Porém, é justamente esta dimensão do cotidiano que deve ser valorizada para se pensar as dinâmicas e complexidades dos direitos humanos e da produção legislativa.

O último artigo da primeira parte é de autoria coletiva de membros do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP, encabeçado por Sérgio Adorno que possui pós-doutorado pelo Centro de Pesquisa Sociológica sobre Direito e as Instituições Penais (CES-DIP) na França e professor de Sociologia na USP. Trata-se de reflexão sobre as práticas desenvolvidas pelo Projeto *Website NEV Cidadão/Guia de Direitos*, do referido Núcleo, que propõe a democratização do acesso à informação sobre os direitos como medida central da democratização das relações sociais de poder e empoderamento dos sujeitos.

A segunda parte do livro trabalha aspectos relevantes da realidade social de quatro segmentos da população brasileira pela ótica dos direitos humanos. No primeiro texto, Silvio Coelho dos Santos, doutor em Antropologia pela USP e pesquisador sênior do CNPq, de saudosa memória, dimensiona detalhadamente as novas bases da relação do Estado brasileiro com os povos indígenas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). O peso do reconhecimento jurídico-institucional dos direitos coletivos dos

povos indígenas, para superação do recente passado constitucional brasileiro, plasmado na idéia da integração homogeneizadora das coletividades indígenas à sociedade nacional, não deixou de sofrer pressão e contraposição dos grupos de *lobbies* antiindigenistas presentes em todas as instâncias do poder público nacional e na sociedade brasileira, situação que o autor analisa a partir de três exemplos decisivos, cada um envolvendo uma instância pública, e que não se circunscrevem apenas à violação dos direitos constitucionais indígenas, mas também às garantias jurídicas de outras populações tradicionais, como as comunidades quilombolas.

É justamente sobre a situação sociojurídica das comunidades quilombolas que o próximo texto, de Ilka Boaventura Leite, professora do Departamento de Antropologia da UFSC com pós-doutorado pela Universidade de Chicago e Universidade Nova de Lisboa, trata. O texto “chama a atenção para a forma como diversos procedimentos e tecnologias de dominação, em nome do direito universal, ocultam e negam direitos a certos humanos” (p. 91). A autora provoca a reflexão sobre como os pactos (supostamente) consensuais que instituíram a lógica moderna do indivíduo-cidadão, e também excluíram grandes parcelas de grupos sociais, as denominadas “humanidades insurgentes”, como os grupos rurais negros existentes no território brasileiro, cujo processo de invisibilidade forçada foi (e é) produzido pela criminalização das lutas pela terra, modalidade de violência simbólica

ancorada em tecnologias de controle e manipulação do acesso à justiça, e garantidas pelo predomínio de interesses exploratórios do solo e subsolo que não somente violam os direitos das coletividades quilombolas, mas também antagonizam a relação entre cultura e desenvolvimento, opondo a perspectiva privatista-capitalista ao referencial coletivo-comunitário.

A análise de Leite (2008) ganha importância na medida em que compara a situação dos negros rurais após a promulgação da Lei de Terras de 1850, quando foram segregados à categoria de “libertos”, e a existente na atualidade a partir da promulgação da CF/88, momento em que passaram a ser reconhecidos por “remanescentes de comunidades quilombolas”. Em ambas, o que está em discussão é (1) a identidade social, condição apenas recentemente acatada normativamente pelo princípio da autodeterminação dos povos, e (2) a inclusão social, disposta como efetiva possibilidade exclusivamente na CF/88, sobretudo devido à aprovação do Decreto n.4887/2003 e ao protagonismo do movimento e das associações quilombolas na utilização estratégica da linguagem jurídica para fortalecimento do reconhecimento identitário, territorial e educacional.

O terceiro artigo desta parte volta-se para a discussão dos meandros da afirmação da(s) juventude(s) como sujeito(s) de direitos. Escrito por Regina Novaes, doutora em Antropologia Social pela USP e presidente do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) na gestão 2005/2007 e Da-

niel Cara, vice-presidente do Conjuve, o trabalho propõe a reflexão sobre os estereótipos contraditórios afeitos à representação social da juventude – por um lado, a juventude como “estado de espírito” que todos, em especial os adultos, deveriam assumir, e por outro a juventude enquanto estágio da imaturidade e incapacidade para o exercício da cidadania. Para superar esta dúbia imagem social, os autores partem da idéia da diversidade dos modos de experienciar e representar as identidades juvenis como condição de alicerce de direitos e políticas públicas, e demonstram que a tradução das reivindicações políticas das redes e movimentos sociais juvenis para a linguagem dos direitos humanos decorre da utilização destes como (1) chave de leitura para compressão de processos históricos e (2) “instrumento para combater preconceitos, discriminações decorrentes de desigualdades sociais de diferentes tipos” (p. 120).

O texto seguinte retoma a linha de discussão sobre violência, trabalhada nos dois primeiros artigos da segunda parte do livro, de modo a focalizá-la no contexto da violência contra a mulher. A autora, Miriam Pillar Grossi, com pós-doutorado pelo Laboratório de Antropologia Social do *Collège de France* e professora do Departamento de Antropologia da UFSC, produz o entrelaçamento teórico de violência e gênero de modo a apresentar a bibliografia de campo, o posicionamento pessoal e o questionamento sobre a subjetividade do pesquisador que escolhe trabalhar com o assunto. Com isso, dialoga a

partir de uma linha de entendimento da violência contra a mulher centrada na ambigüidade das relações homem/mulher para analisar o uso da violência numa relação afetivo-conjugal enquanto “resultado de complexas relações afetivas e emocionais, não restritas ao âmbito da heterossexualidade... [e também presente] nas relações homoeróticas e aquela que emerge nas relações entre as próprias mulheres” (p. 122-123).

De certo, o objetivo analítico da autora não é reduzir os efeitos da violência contra a mulher, mas de entendê-la a partir do vínculo amor/violência e da seguinte pergunta: “por que as mulheres ficam com os maridos depois de apanharem tanto?” (p. 125) Para Grossi (2008), a resposta precisa ser construída numa linha de pensamento que reconheça “o uso da violência como elemento constituinte de muitas relações afetivas e não apenas como uma ‘anomalia’ no vínculo afetivo-conjugal” (p. 125). Trata-se de situar a violência como parte do diálogo entre os sujeitos da relação e como objeto de pesquisa que interfere e também é interferido pela subjetividade do pesquisador, gerando auto-reflexões que devem ser valorizadas, pois é nelas que podem residir “as chaves para a compreensão do significado da violência em nossa sociedade” (p. 131).

A última parte do livro dá continuidade à linha de discussão traçada na segunda sessão. Inicia com o ensaio sobre a articulação entre educação em direitos humanos e educação ambiental proposta por Eunice Nodari, doutora em História do Brasil pela Pontifícia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e professora do Departamento de História da UFSC, em parceria com Lúcio Botelho, mestre em Saúde Pública pela UFSC e professor do Centro de Ciências da Saúde da mesma Instituição. Para os autores, a integralidade do direito a qualidade de vida inclui o direito ao meio ambiente saudável, pertencente à “terceira geração” dos direitos humanos normatizada em diversos documentos jurídicos internacionais e nacionais, e que encontra na educação espaço privilegiado para o ensinamento de valores de respeito ao patrimônio cultural, à proteção do meio ambiente e à adoção de métodos sustentáveis de produção e consumo.

No entanto, os autores advertem que, embora o Brasil seja um dos países com legislação ambiental mais avançada no mundo, os Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) não descrevem diretamente objetivos e ações voltadas para o direito à garantia do meio ambiente saudável e da qualidade de vida, fato que precisa ser revertido por meio da articulação entre direitos humanos e direitos ambientais nos espaços educacionais.

O texto seguinte, de Tiago Rodrigues, doutorando em Antropologia Social pela UFSC, discute a complexidade da compreensão do que é (ou são) a(s) violência(s) e como a educação é demandada a contribuir para solucioná-la(s). O que o autor pretende é encontrar outro discurso analítico sobre a violência, que não a pense como algo que deve ser expurgado da organização sociocultural, mas como um

componente desta que se manifesta por uma pluralidade de fenômenos assumidos enquanto formas de relação e interações humanas, cujas definições devem ser buscadas pela apreensão que os significados de “violência” têm para as vítimas ou para os vitimadores, definindo-as a partir de seus contextos sociais e num plano positivo, no sentido de produtividade, onde “[o] ato violento, seja por seus efeitos, seja pela indignação que acarreta, gera reações, reordenações sociais” (p. 168).

É neste ponto que a pesquisa de mestrado realizada pelo autor junto a lideranças comunitárias de Florianópolis/SC demonstra a pertinência da assunção da educação como possibilidade de enfrentamento das violências, tomando-a como “educação para o discernimento”, que valorize a reflexão crítica e a conscientização – no sentido freireano de desmitologização da realidade – aptas a dirimir o problema social das violências e “construir uma convivência social baseada na co-produção da segurança (e também numa co-responsabilização acerca do ‘estado de coisas’ da sociedade), onde todos devem assumir a sua parte” (p. 177).

Na sequência, há dois textos que se complementam e têm como foco central os direitos das crianças e dos adolescentes. O primeiro, de autoria de Cleverton Elias Vieira, mestre em Direito pela UFSC e advogado, analisa a passagem da regulação jurídica infanto-juvenil de fundamentação na doutrina da situação irregular, vigente no Código de Menores de 1979 e no Código Mele Mattos de 1927, para a dou-

trina da proteção integral, assentada a partir da Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1989 e da CF/88. A análise demonstra a pertinência da superação – ou transição – da condição infanto-juvenil de tratamento apenas nos casos de risco social para a proteção universalizada dos direitos, ao perceber os destinatários como sujeitos de direitos em condições especiais de desenvolvimento com prioridade absoluta na garantia e efetivação de seus direitos.

Se Vieira (2008) traz a face positiva dos “novos direitos” das crianças e adolescentes, o texto de Raquel Barbosa, mestre em Educação pela UFSC e pesquisadora do Núcleo de Estudos Negros da mesma Instituição, em parceria com Regina Ingrid Bragagnolo, doutoranda em Psicologia pela UFSC e professora da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e do Centro Universitário Municipal de São José (USJ), ressalta os pontos temerários desta universalização, sobretudo para questionar os possíveis silenciamentos das infâncias, especialmente no espaço educacional escolar.

Para as autoras, a representação social da infância produzida na modernidade ocidental atribuiu o estatuto social às crianças de sujeitos incapazes, ingênuos e incompletos “por natureza”, maneira de legitimar as ingerências de instâncias controladas por adultos sobre os rumos de suas vidas, com a constituição de vários espaços sociais pela lógica do pensamento adulto e consequente exclusão da escuta e das falas das crianças. A entronização destas representações negativistas da infân-

cia nos “novos direitos” das crianças e adolescentes demarca a vigência de universalização que pode produzir o silenciamento de formas alternativas de representar este grupo geracional, ou seja, estar a legitimar, pelo discurso dos direitos humanos, novas violências. A pauta de superação deste impasse encontra espaço de disputa no ambiente escolar, onde os educadores necessitam aprender a reconhecer a legitimidade das falas das crianças, a desenvolver escuta sensível pautada na ética da convivência e a fomentar a reflexão *com* as crianças sobre as condições sociais da infância por meio da inserção nos conteúdos programáticos de temas transversais, como sexualidade, violências e raça sob o enfoque do respeito à diversidade e às diferenças.

O último texto da coletânea, de Rosa Maria Rodrigues de Oliveira, doutora em Ciências Humanas pela UFSC e advogada, retoma a discussão de gênero apresentada anteriormente por Grossi (2008), relacionando-o com a diversidade sexual. A autora conduz a problematização inicial da categoria gênero como elemento de construção de determinado sistema social e espaço de confrontação política entre a militância feminista e a acadêmica. A conjunção destes dois fatores leva a autora a preconizar a análise do gênero, num segundo momento, pelo olhar antropológico, de modo a ressaltar a maneira específica com que cada sociedade lida com tal conflito e a demarcação das diferenças biológicas entre os sexos como condição que “determina culturalmente uma diferença substan-

cial que marcará o destino das pessoas” (p. 210) e a conversão do gênero num problema político e jurídico pautado, no âmbito do discurso feminista, pela crítica à dominação masculina e a igualdade nas relações homem-mulher.

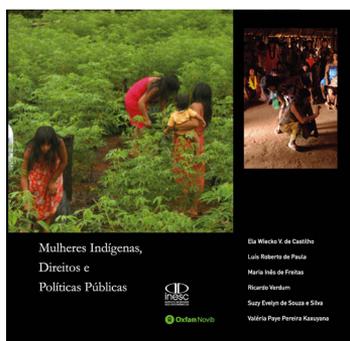
Para a autora, a relação entre igualdade e diferença no contexto da exclusão das mulheres caracteriza historicamente as elaborações teóricas feministas na busca por uma definição abalizada de gênero, o que, no entanto, acabou por conferir identidades definidas entre homens e mulheres que reforçou, paradoxalmente, a autoridade das diferenças sexuais (em termos biológicos), e que passou a ser criticado pela idéia de performatividade dos sujeitos e a construção variável da identidade como opção política para o feminismo, a disposição do sexo e do gênero como construções culturais e a elaboração de tratados de direitos humanos voltados para a inclusão da temática da diversidade sexual como direitos sexuais, fundado no campo semântico da reprodução e da sexualidade, com possibilidade de aplicação na educação em direitos humanos no espaço escolar para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sem dúvida, a reunião de textos com temas que sintonizam transversalmente a relação com os direitos humanos reforça a idéia de indivisibilidade dos direitos humanos, do seu potencial de tradução das reivindicações políticas da sociedade civil e da utilização estratégica no espaço educacional para problematização da educação, dos valores éticos da convivência social e das

múltiplas violências que impedem o florescimento social da vida digna. Ao mesmo tempo, não se pode esquecer a (de)limitação dos efeitos do uso desta linguagem e instrumental jurídico, pois as disputas de poder também devem (e são) travadas no plano de *como e por que* usar os direitos humanos, seja para a construção de interpretações adequadas aos contextos sociais ou para reconstrução das pautas normativas que (ainda) legitimam violências sob a máscara da defesa dos direitos.

## NOTA

<sup>1</sup> Realizado pelo Laboratório de Estudos das Violências (LEVIS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação (MEC) e pela Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH) vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República.



## MULHERES INDÍGENAS ENTRE A UNIVERSALIDADE E A DIVERSIDADE

Resenha crítica do livro *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*,

organizado por Ricardo Verdum. Brasília: INESC, 2008.

Mariah Aleixo

Marjorie Begot

Faculdade de Direito, Universidade Federal do Pará – UFPA, bolsistas de Iniciação Científica, CNPq, Brasil.

O livro *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*, lançado em abril de 2008 pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) em parceria com a Oxfam Novib, coloca em debate um tema ainda pouco explorado pelo movimento indígena: a organização dos movimentos de mulheres indígenas. A publicação pretende, a partir de quatro artigos, colaborar na garantia e efetivação dos direitos das indígenas ao fazer reflexão acerca de temas candentes no referido movimento, tais como: violência, discriminação, saúde, economia e desenvolvimento; além de auxiliar na relação do movimento com os gestores públicos de todos os entes federativos no controle social das políticas públicas. Afora trazer anexos com descrições e encaminhamentos de atividades realizadas sobre temas nos artigos, (1) o Encontro Nacional de Mulheres Indígenas, (2) a oficina *Mulheres Indígenas Violência e Políticas Públicas* e (3) o Encontro Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas.

Como afirma o organizador do livro, Ricardo Verdum, antropólogo e assessor de Políticas Indígena Socioambiental do INESC, ao tratar de questões

relativas às mulheres indígenas, particularmente da violência doméstica: “[d]e diferentes maneiras, as autoras chamam a atenção para a necessidade de incorporar uma visão contemporânea de *cultura* como conceito aberto e dinâmico, produto da história e poder, caracterizado pela hibridez” (p. 8).

Dessa maneira, as questões tratadas no livro postulam uma perspectiva multicultural ao falar dos direitos das mulheres indígenas, preservando a autonomia e o protagonismo dos povos indígenas.

De acordo com os objetivos da publicação, o livro dá enfoque também ao movimento de mulheres indígenas, ao ressaltar que a temática das mulheres enquanto movimento setorial dentro do movimento indígena é bastante nova, uma vez que até o início dos anos 1990, havia somente duas associações no país: a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) e a Associação de Mulheres do Distrito de Taracua, Rio Uapés e Tiguicé (AMITRUT).

A publicação destaca, ainda, que as mulheres indígenas tratam de diversas questões, não somente relativas aos seus direitos enquanto mulheres, mas também da saúde, da soberania alimentar e de outros tantos assuntos que as preocupam porque dizem respeito à manutenção da vida digna e saudável para os povos indígenas. Assim, elas têm enriquecido as pautas do movimento indígena por meio do acúmulo nos debates e nas ações acerca de diversas temáticas e, também, alcançado conquistas importantes no plano institucional. Como exemplos,

temos a criação de Departamentos de Mulheres nas associações indígenas, como aconteceu na Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a instituição, do Departamento de Mulheres Indígenas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 2007.

O primeiro artigo do livro, *A violência doméstica contra a mulher no âmbito dos povos indígenas: qual lei aplicar?* Escrito por Ela Wiecko V. de Castilho, mostra, a partir do olhar e da experiência profissional da autora, a existência da demanda das mulheres indígenas em relação ao combate à violência doméstica, tanto interétnica quanto intra-étnica, bem como a mobilização das indígenas para coibir a prática, como pode ser observada em uma das resoluções aprovadas na I Conferência Nacional das Mulheres Indígenas, cujo texto foi o seguinte: “punição para os responsáveis pela violência doméstica, abuso sexual, e estupro contra as mulheres indígenas, discriminação”. Ela Wiecko fala ainda da dificuldade de aplicar a *Lei Maria da Penha* nas aldeias, por conta da invisibilidade que as ocorrências de violência têm nessas comunidades e também pelas realidades das aldeias serem muito diferentes daquela pensada para aplicar a referida Lei.

Sendo assim, a autora invoca a *Convenção 169* da Organização Internacional do Trabalho (OIT 2003) sobre povos indígenas e tribais, que surgiu para tentar suprir a falta de eficácia dos mecanismos até então existentes sobre a proteção desses povos no âmbito interno dos países. Em geral, as legisla-

ções nacionais não conseguem abordar temas relacionados com as necessidades dos povos indígenas e tribais, respeitando suas especificidades e características particulares. Segundo a Convenção, são características dos povos indígenas seus estilos de vida tradicionais, ou seja, sua cultura e maneira de viver diferente de outros setores da população de um país. Possuem, portanto, uma organização social própria.

Conforma afirma Gersen Luciano (2006: 97), a autonomia dos povos indígenas consiste em:

“permitir-se o uso de suas próprias regras, que no âmbito do Estado brasileiro implica duas formas possíveis: a primeira, como permissão mais ou menos ampla para que os povos indígenas se ocupem de seus próprios assuntos e para que mantenham seus usos e costumes”.

Os povos indígenas, e, nesse ínterim, as mulheres indígenas possuem, portanto, autonomia para delimitar até que ponto a *Lei Maria da Penha* influencia a organização social da comunidade.

Assim, a questão da aplicação da lei de combate à violência doméstica às mulheres indígenas encontra muitos entraves que podem ser encarados como desafios para as indígenas garantir a afirmação e efetivação dos seus direitos enquanto mulheres e enquanto indígenas.

*A Lei Maria da Penha e as Mulheres indígenas*, de Valéria Paye Pereira Kaxuyana e Susy Evelyn de Souza e Silva, evidencia as mudanças trazidas a partir da edição da *Lei Maria da Penha* em 2006. Entre as alterações estão, por exemplo: a mu-

dança de competência para julgar os crimes de violência doméstica contra as mulheres do âmbito dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMS) para uma vara especializada em violência doméstica contra a mulher; a impossibilidade de a pena ser convertida em dinheiro ou doação de cestas básicas; a proibição de a mulher retirar a denúncia a não ser que o faça perante o juiz. As autoras enfatizam a ausência de informação acerca da nova Lei, pois como é recente, não há dados em que se possa confiar, sendo somente perceptível a falta de informação das mulheres, especialmente das mulheres indígenas.

O texto reforça a existência de violência doméstica contra as mulheres indígenas, ressaltando, contudo, via menção à *Convenção 169* da OIT, a maneira como a *Lei Maria da Penha* deve ou não ser aplicada. Dessa forma, conforme dizem as autoras, é necessário que haja formação para as mulheres indígenas sobre o que versa a lei em questão, a fim de que elas estejam habilitadas a decidir o que é melhor a ser feito na caminhada rumo à vida sem violência: valer-se do direito estatal ou da jurisdição indígena, obedecendo sempre, como afirmam Kaxuyana e Silva, o princípio da igualdade na aplicação da Lei adequado ao princípio da autodeterminação dos povos.

No mesmo sentido, Beltrão e Libardi (2009: 132) afirmam que:

“[d]o ponto de vista dos povos indígenas parece claro que o legislador não pode, ao propor uma lei, ter como parâmetro a mulher bran-

ca urbana/rural inserida na cultura ocidental. Para afirmação de um Brasil plural e diverso não cabe uma lei singular, cuja aplicabilidade não vai ultrapassar os limites da cidade. A violência deve ser entendida de forma contextualizada, sem sacrificar a autonomia indígena.”

O terceiro ensaio do livro, *Mulheres indígenas e a luta por direitos na região Sul*, escrito por Maria Inês de Freitas, descreve, primeiramente, o sucesso do Encontro de Mulheres da Região Sul, evidenciando que o movimento de mulheres indígenas tem discutido não necessariamente temas exclusivos às mulheres, o que, como afirmado anteriormente, tem sido uma característica dessas organizações indígenas. As indígenas, na região sul, têm demandado diversas questões, tais como melhor atendimento de saúde, a soberania alimentar, moradia, entre outros.

A questão da violência contra mulheres indígenas também aparece no texto por meio de descrições de casos em que as indígenas foram vítimas de violência, inclusive vindo a óbito. Vê-se, portanto, que dar cabo à violência constitui uma das mais importantes demandas do movimento na região sul do país, mostrando que a luta pelo “direito a ter direitos”, conforme afirmam as autoras, é árdua.

O último ensaio do livro, intitulado *A organização institucional do Movimento das Mulheres Indígenas no Brasil atual: notas para começar a pensar*, escrito por Luís Roberto de Paula, tem como enfoque principal a organização de mulheres indígenas que se mobilizaram recente-

mente. Segundo o autor, o caráter recente dessa articulação se deu por resistências encontradas dentro do movimento indígena amplo, que é historicamente controlado por homens, além do fato de organizações indígenas, independente de recorte de gênero, serem invisibilizadas pelo estado brasileiro.

O autor pretende mostrar, ao longo do texto, o embrião de um processo de monitoramento de convênios e contratos firmados entre associações indígenas e não-indígenas, de um lado, e agências governamentais e de cooperação internacional por outro, dando importância às organizações de mulheres indígenas. Tais convênios, geralmente associam-se às atividades relacionadas à construção cultural do gênero feminino, por exemplo, o apoio ao artesanato de mulheres indígenas. No entanto algumas das parcerias estão focadas no apoio à organização política das indígenas, o que parece ser mais adequado ao processo de construção e consolidação da autonomia das mulheres indígenas.

Os anexos presentes no final do livro, correspondentes às resoluções do *Encontro Nacional de Mulheres Indígenas*, da *Oficina de Mulheres Indígenas, Violência e Políticas Públicas* e do *Encontro Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas*, juntamente com os argumentos presentes no restante do livro, permitem observar: a necessidade de vizibilização do movimento de mulheres indígenas no contexto do movimento mais amplo dos povos indígenas; o amadurecimento dessas organizações, que, apesar de recentes, têm conseguido driblar as

dificuldades no âmbito da garantia e efetivação de direitos e o reconhecimento enquanto movimento de mulheres autônomo; e por fim, o desafio de fazer valer direitos individuais cominados aos direitos culturais, próprios dos povos indígenas.

## REFERÊNCIAS

Beltrão, J. F. e E. Libardi. 2009. Violências domésticas, Marias e Pen(h)as: Permanências e avanços, in *Ciências Criminais. Articulações Críticas em torno dos 20 anos da Constituição da República*. Organizado por A. C. Pinho e M. A. M. Gomes. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.

Luciano, G. 2006. *O Índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Brasília: SECAD/LACED. Disponível em: [http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET12\\_Vias-01WEB.pdf](http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET12_Vias-01WEB.pdf). Acessado em 29 de outubro de 2009.

OIT. 2003. Convenio nº 169 Sobre Pueblos Indígenas y Tribales: Um Manual. Organização Internacional do Trabalho.

Verdum, R. et al. (org.) 2008. *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*. Brasília: INESC. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/outras-publicacoes/LIVRO%20MULHERES%20INDIGENAS1.pdf>. Acessado em 26 de outubro de 2009.

**ESTIGMATIZAÇÃO E TERRITÓRIO: MAPEAMENTO SITUACIONAL DOS INDÍGENAS EM MANAUS**, organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida & Galdemir Sales dos Santos. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Manaus: Editora da Uni-

versidade Federal do Amazonas, 2008.

Solange Maria Gayoso da Costa

Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Doutoranda do PDTU/NAEA/UFPA.

O livro *Estigmatização e território: Mapeamento situacional dos indígenas em Manaus*, organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida e Glademir Sales dos Santos, apresenta uma coletânea de textos e mapas resultados de atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, dentro de uma linha de investigação antropológica que objetiva “analisar questões relativas à ‘crescente’ composição multiétnica e pluricultural das cidades amazônicas. São 11 artigos, escritos por 16 autores de diferentes formações acadêmicas, conjugados com 19 depoimentos de pessoas indígenas, de oito etnias diferentes, em que se apresenta um campo ampliado de reflexões e análises sobre o processo de reconfiguração étnica em curso na Amazônia.

As reflexões e observações apresentadas no livro nos remetem à idéia de classificação, que impõe um exercício arbitrário de enquadramento intelectual e funcional para atender as exigências das competências científicas, sendo insuficientes para dar conta da complexidade dos processos sociais. Isso leva os autores a propor outra leitura dessa complexidade a partir da categoria de

território e territorialização, como processos de relações sociais, que possibilitam trabalhar com autotaxonomia e autodefinição, permitindo assim um conhecimento mais próximo do real.

Tendo como eixo de indagação teórica as relações sobre etnicidade e urbanização, os autores apresentam o processo atual de organização e presença indígena na cidade de Manaus. “O que distingue tal processo é que, diferente de outras situações históricas, esta presença indígena nas cidades amazônicas ocorre, no momento atual, principalmente através de manifestações sucessivas de construção de uma existência coletiva. Tal existência mostra-se dinâmica e tem apontado mais e mais para identidades políticas objetivadas em movimento social” (cf. Almeida, p. 19).

Hoje teríamos, então, uma nova reconfiguração étnica nas cidades, em que suas expressões se traduzem pelas unidades de mobilização que evidenciam a consciência de sua identidade indígena. Assim, a existência coletiva, manifesta em congressos, encontros, assembléias, reuniões para reivindicar direitos de moradia, ocupações de terrenos vagos, manifestações em sede de órgãos oficiais indigenistas, traduziriam essa etnicidade.

A etnicidade se traduz pelo modo de representação, pelo modo de ação; na medida em que tais sujeitos sociais utilizam identidades étnicas para categorizarem-se frente aos outros. Eles formam grupos étnicos no sentido da organização. A etnicidade estaria ligada a forma de se autodefinir e agir: “a consciência da diferença étnica representa uma

condição para os indígenas estabelecerem relações associativas e firmarem compromisso em torno de uma identidade coletiva” (cf. Almeida, p. 22).

As relações associativas e as unidades de mobilização serão acionadas pelo grupo sempre que for necessário se posicionar frente ao “outro”. Para fora, tais unidades de mobilização e associações se apresentam como homogêneas. Para dentro, são heterogêneas.

As estratégias de sobrevivência dos indígenas nas cidades, identificadas pelos autores do livro, tem concorrido para a consolidação de um tipo de organização que agrupa, ao mesmo tempo, sob um mesmo conjunto de normas (regras, estatutos, regimento) membros de diferentes etnias. A diferença, ao contrário de isolar e contrapor o grupo, é um dos elementos de aproximação.

Essa forma de apresentar a questão contrapõe-se às duas visões conservadoras sobre os indígenas nas cidades. A primeira, que afirma a superioridade do processo de urbanização que leva à dissolução dos povos tradicionais nas cidades, se constituindo em grupos atomizados, e a segunda, em que ao ir para a cidade o indígena perde a sua identidade. Ambas traduzem o estigma existente com relação aos povos indígenas, em que o indígena na/da cidade não corresponde ao estereótipo, no sentido trabalhado por Goffman (1988), construído pela sociedade para “classificá-lo”.

A sociedade já estabelece as categorias para classificar as pessoas; no entendimento da sociedade o indígena é aquele

“indígena aldeado”. Ao sair da aldeia, para a sociedade urbana, o índio deixa de ser índio, passando a ser “enquadrado” em outras classificações sociais, como explícito no depoimento da indígena Sateré-Mawé, Vanda Ferreira de Souza (p. 111-113): “alguns dos policiais me chutaram e me cacetaram, como aparece nas fotos. Falavam muitas coisas nos ofendendo: que a ‘gente não era índio’, que ‘a gente já era civilizado’, que ‘a gente era invasor’ [...]”. O índio na cidade não é índio é “civilizado”, o que o coloca sob a mesma “condição” do cidadão “invasor”, aquele que não tem direito à terra, à moradia na cidade. Desta forma o índio é visto como o “indesejável”, o “perigoso”, e que precisa ser combatido.

O termo “invasor” retrata também um estigma territorial. O “invasor” na cidade é aquele que mora numa terra/área que não lhe pertence, sem infraestrutura, geralmente classificadas como área de risco e sujeitas a acidentes naturais, alagamentos, etc. Como foi constatado pelo mapeamento, que identificou que as aldeias ou comunidades indígenas localizadas em Manaus, em sua maior parte, constituem-se em habitações precárias, erguidas em planos inclinados e barrancos ou em áreas palafitadas e passíveis de alegação. Da mesma forma em Belém, a cartografia social identificou que as moradias dos indígenas, em sua maioria, estão localizadas em bairros com infraestrutura precária.

A situação de Manaus é paradoxal, para uma cidade em que possui a taxa de densidade demográfica mais baixa

do país, com grandes extensões de terras ociosas, sem cumprir a sua função social, mas “carente” de terrenos aptos à construção habitacional e, ao mesmo tempo, situando-se entre as cidades com maior valorização do preço da terra. Há indícios em Manaus de uma especulação imobiliária em larga escala, com a existência de grandes áreas que são utilizadas como reserva de valor, provocando uma escassez superficial de terras. A possibilidade de terrenos ociosos passíveis de urbanização tem levado ao aumento de ocupações urbanas, num movimento em que o direito de propriedade avança sobre as terras públicas. Nesse sentido as comunidades indígenas procuram construir socialmente o seu território “como uma estratégia elementar de sobrevivência”. A nova configuração espacial da cidade expressa elementos étnicos que se confrontam, tanto com o ordenamento territorial tradicional do planejamento urbano, quanto com a lógica formal do mercado de terras.

A situação do “não-índio” na cidade também é vivida pelos indígenas da região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara), e de outras cidades da Amazônia. Em Belém, a cartografia social identificou que dentre as situações apontadas como mais importantes pelos indígenas, destaca-se a luta pelo reconhecimento do seu direito como indígena na cidade. Para ter o seu direito reconhecido, o indígena tem que apresentar a declaração de sua aldeia confirmando a sua origem, mesmo que ele tenha em seu registro sua identidade

indígena devidamente reconhecida, como exposto no depoimento do indígena Munduruku Emilio Cabá: “meu sobrinho está cursando sociologia na UFPA, então ele tá pedindo uma cota, por que quem não é índio tá na universidade, sabe o que disseram pra ele? – Você veio da Associação Cururu, pede autorização para agilizar a tua situação [...] pra entregar a FUNAI e isso eles pedem e nós temos que dar a declaração [...] por que a gente vai cobrar a política pública, precisa da declaração”.

No entendimento de Goffman, o estigma é a discrepância entre a identidade específica social virtual e a identidade social real. A identidade social virtual diz respeito às “categorias”, “atribuições”, “estereótipos” que são construídos pelo “outro” (a sociedade) segundo as classificações sociais; enquanto a identidade social real corresponde aos “atributos que ele na realidade prova possuir”. Nesse sentido, os indígenas na/da cidade, para se fazerem reconhecer como tal, reafirmam seus “atributos” indígenas permanentemente, estando a todo tempo e em contextos mais diversos, referidos a uma diversidade de tensões e conflitos.

Como uma das estratégias de sobrevivência na cidade, os indígenas tem se organizado em diversas mobilizações políticas que tem resultado na organização de inúmeras associações, com diferentes planos organizativos, que reforçam a sua reivindicação pelo reconhecimento de sua identidade étnica, quer seja na aldeia ou na cidade. Reafirmam seu pertencimento mesmo estando agrupados com outras etnias

numa mesma associação. No mapeamento foram identificadas 11 organizações envolvendo 699 indígenas associados, referidos as seguintes etnias: Kokama, Apurinã, Tikuna, Munduruku, Tuyuka, Wanano, Tukano, Desano, Tariano, Piratapuaia, Baré, arapaso, Baniwa, Kambeba, Mura, Sateré-Mawé, Miriti Tapauia. Em Belém foi também criada uma associação que agrega os indígenas que residem nas cidades da região metropolitana, pertencentes às seguintes etnias: Apalay, També, karpuna, Galibi-Maruorno, Munduruku, Juruna. As associações são “vivas como fatores de persistência cultural” que se opõem diretamente aos critérios objetivos dos órgãos oficiais.

Os resultados dos levantamentos de pesquisa, apresentados no livro, nos revelam que há um processo intenso de (re)construção da identidade indígena na cidade, que se constrói e se renova a cada situação de conflito social.

A identidade também é marcada pelas feiras de artesanato indígenas, nas quais é possível observar o trabalho com as sementes, os cipós e fibras coletadas nas áreas de mata ainda existentes na área urbana – é a própria reconstrução da floresta na cidade. Também se expressa na realização continuada de cerimônias relativas a conhecidos rituais de passagens como a “festa de menina-moça” e a “prova da tucandeira”; por manifestações culturais que denotam as delimitações das fronteiras culturais entre o indígena e o “outro”; de igual modo se expressam na orientação da navegação pelos canais, na construção de suas habitações, pelo cultivo de alimentos.

É nesse contexto que os autores assinalam e reafirmam que o processo de autodefinição redonda em politização das realidades locais. Os indígenas assumem a condição de “sujeitos da ação”, na medida em que a designação utilizada para efeito da ação coletiva corresponde àquela pela qual se definem e são “representados na vida cotidiana” constituindo “forças sociais” com repercussões que transcendem ao âmbito da ação localizada e provocam mudanças na relação política com os “centros de poder e com as instâncias de legitimação”.

Reiterando a relação de processo de autodefinição identitária e territorialidades, presencia-se a complexidade ao lado de incongruências na implementação de estratégias governamentais orientadas por ações muitas vezes violentas, como as ações de despejo forçados de famílias indígenas de terrenos vagos localizados na cidade de Manaus, identificadas no livro.

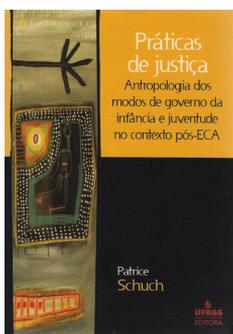
São ainda apresentados três mapas situacionais que retratam as formas organizativas dos indígenas. Os mapas contemplam uma diversidade de situações sociais que chamam atenção para um processo de afirmação étnica e identitária que se caracteriza pelo surgimento de “unidades de mobilização” distintas. O que se pretende nos mapas apresentados é revelar ao público “não apenas as variações ou ‘desastres’ ecológicos da localização de cada ‘aldeia’ na cidade, mas os aspectos duráveis e mais constantes dos símbolos identitários” (cf. Lima e Chamo, p. 226). Tais elementos são diversos e não podem

ser generalizados, sendo expressões do espaço social de relações estabelecido pelos indígenas em Manaus.

O livro, em suas 232 páginas, além de renovar o debate acadêmico sobre categorias e conceitos tradicionalmente usados nas ciências humanas, como território, territorialização, etnia e identidade, nos apresenta um tipo de relação de pesquisa que expressa uma reflexividade crítica, no sentido trabalhado por Bourdieu (1997) em *Miséria do Mundo*. Têm-se ainda, dispostos nas suas páginas, importantes descrições dos procedimentos de pesquisa que foram adotados no mapeamento social dos indígenas na cidade de Manaus.

## REFERÊNCIAS

- Bourdieu, P. 1997. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. 1988. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- Nova Cartografia Social da Amazônia: indígenas na cidade de Belém. 2006. PNCSA – Série Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia, nº 1. Belém: Fundação Ford-NCSA-CESTU-UEA.



**PRÁTICAS DE JUSTIÇA: ANTHROPOLOGIA DOS MODOS DE GOVERNO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO CONTEXTO PÓS-ECA**, de Patrice Schuch, Patrice. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

Assis da Costa Oliveira

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará, Pesquisador do *Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais – PAPIT*, Belém, Brasil.

Estella Libardi

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará - UFPA, Brasil, Pesquisadora do *Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais – PAPIT*, Belém, Brasil.

Mainá Sampaio-Cunha

Graduando em Direito na Universidade Federal do Pará - UFPA, bolsista de Iniciação Científica do CNPq, Brasil.

Quem teve a possibilidade de ler os artigos publicados, anteriormente, por

Patrice Schuch sobre as práticas de justiça da infância e juventude após o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), recebe, certamente, com prazer a recente publicação de *Práticas de Justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. O livro – que integra a série *Práticas de justiça e diversidade cultural*, do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – é, em grande parte, sustentado pela tese de doutorado defendida pela autora no PPGAS/UFRGS, em 2005, e sistematiza, ao mesmo tempo em que amplia, as reflexões que a autora tem desenvolvido sobre o tema desde então.

Com o objetivo de compreender o conjunto de intervenções sociais dirigidas à proteção e promoção da infância e juventude no Brasil, Schuch (2009) direciona o olhar para as práticas cotidianas de agentes jurídico-estatais e não-estatais envolvidos com projetos de renovação judicial no contexto pós-ECA. Assim, o foco do trabalho de Schuch não está nas leis; o problema que o orienta é: “[d]e que forma determinados princípios legais particulares tornam-se institucionalizados, ganham sentido cotidiano e manifestação através de agentes específicos e mecanismos particulares de efetivação, reconfigurando domínios de intervenção social?” (p. 19)

Ao entender as leis, por um lado, como elementos constitutivos de múltiplas dinâmicas da realidade social e, por outro, inseridas em lógicas e relações

sociais mais abrangentes, não estritamente legais, Schuch (1) admite que as leis – e, nesse contexto, o ECA – são forma de exercício do poder e veículos pelos quais diferentes agentes sociais tentam obter e manter a legitimação social, atribuindo sentido às práticas sociais, mas, ao mesmo tempo, (2) percebe como fundamental os sentidos e significados construídos em contextos particulares, nas experiências dos agentes que constituem a realidade social nas suas múltiplas dimensões.

A autora apresenta o resultado das pesquisas e reflexões em nove capítulos, organizados em três partes (os quais são relativamente independentes, embora um dê suporte ao outro). Na primeira parte, discute como as formas de regulação social e de resolução de conflitos constituíram-se enquanto espaços de pesquisa antropológica, refletindo sobre os desafios teóricos e metodológicos. Assim, no primeiro capítulo, reconstitui a formação do campo disciplinar da antropologia do direito ou antropologia legal, principalmente a partir da reflexão sobre como as relações entre lei e sociedade tornaram-se objeto de estudo das “antropologias centrais” – da Europa e, notadamente, dos Estados Unidos –, sem olvidar a literatura brasileira sobre o tema.

A releitura apresentada por Schuch dos autores clássicos e dos contemporâneos aponta que, num primeiro momento – da década de 1920 aos anos 60 –, a ênfase estava “... na ordem e no equilíbrio social, em detrimento de uma abordagem que levasse em conta

as mudanças, os processos e os conflitos sociais...” (p. 40), e os objetos de pesquisa eram prioritariamente o direito dos “outros”, e não o das sociedades dos pesquisadores. Posteriormente, iniciaram-se estudos sobre o direito ocidental, a análise passou a privilegiar a “lei como processo”, e a tarefa da antropologia do direito tornou-se, nas sociedades ocidentais, o estudo sobre sistemas legais não-oficiais, a partir da abordagem do pluralismo jurídico.

A autora ressalta que, hoje, não se podem classificar homoganeamente as pesquisas na área, mas temas recorrentes são: as complexas relações entre as noções de sentido e poder, assim como a circulação de idéias e valores entre os contextos locais, internacionais e transnacionais, com destaque para as questões da globalização, direitos humanos e reformas judiciais.

No segundo capítulo, Schuch retoma a discussão, iniciada no primeiro, sobre como a antropologia tem tematizado os direitos humanos. A autora coloca a necessidade de refletir sobre a construção de enunciados no campo dos direitos humanos, ou seja, destaca a relevância de uma perspectiva crítica que toma como objeto de reflexão tanto elementos relacionados ao modo como os enunciados tem sido construídos e implementados mundialmente, quanto perspectivas a respeito da criação de enunciados antropológicos sobre o assunto no Brasil, uma vez que a discussão acadêmica brasileira

“... pode estar sendo dominada por uma perspectiva legalista dos ‘di-

reitos' como uma 'coisa' ou 'propriedade': algo que se tem ou não se tem... [e tal perspectiva] corre o risco de reificar tanto os próprios 'direitos' quanto a cultura brasileira, opondo, ao mesmo tempo o 'ideal' (direitos humanos) e o 'real' (a prática social)." (p. 68)

Para o desenvolvimento de tal perspectiva crítica, ganham destaque análises que levam em conta as lutas pelas constituições conceituais e suas inscrições culturais, como estudos etnográficos sobre a implantação de direitos, que trazem a possibilidade de composição de novas terminologias e conceitos, e de recolocar saberes diferenciados em debate.

No terceiro capítulo, a autora, com base na descrição de alguns episódios ocorridos no processo de inserção em campo, reflete sobre as condições em que se produz o conhecimento antropológico e a criação de um saber a respeito da alteridade. A autora explora

"... alguns desafios metodológicos particulares da pesquisa com o universo de agentes jurídicos... enfocando dois dilemas: (1) como estudar grupos que se percebem como estando em posições antagônicas? (2) como trabalhar com as tensões metodológicas entre participação e observação e como tais tensões podem ser relacionadas com a discussão sobre o papel do antropólogo?" (p. 24)

Schuch, ao discutir a tensão entre a participação e a observação, e o fato de estudar as relações e interlocuções entre agentes com posições sociais e universos de significados distintos, sem perder de vista a percepção da Antropologia como atividade eminentemente

política, coloca em questão "o modo de se pesquisar", uma vez que, hoje, para a autora, se torna difícil observar sem enfatizar a participação, relativizando as fronteiras entre ambas e ampliando

"... as maneiras de construção da 'alteridade', não mais definida a partir de uma relação exclusivista do 'eu-outro', mas na multiplicidade de sistemas de diferenças e desigualdades sociais que são construídas e explicitadas no trabalho de campo..." (2009: 82)

Na segunda parte, a autora trata da construção da infância e da juventude como domínios de intervenção social e as transformações ocorridas. No quarto capítulo, examina a constituição de três formas distintas de atenção à infância e à juventude: (1) a preocupação higiênico-sanitarista, que tencionava produzir populações saudáveis e civilizadas, via estratégias de disciplinamento, movidas pelo aparato estatal, para construir modelo nuclear de família; (2) o modelo modernista, que, objetivando o desenvolvimento da nação e pautado nas idéias individualistas que regiam o plano internacional, reconheceu as crianças e os adolescentes como portadores de direitos fundamentais; (3) a concepção de sujeitos de direitos, livres e autônomos, com repúdio aos conceitos de "menor" e de "menor em situação irregular", vistos como termos autoritários e repressivos. Contudo, para a autora, nos três métodos descritos a infância "pobre" continuou estigmatizada.

No quinto capítulo, discute-se como a implantação do ECA e as práticas pro-

fissionais no atendimento a infância e juventude culminaram na diferenciação entre a infância “perigosa” e a infância “em perigo”. Baseada em dados fornecidos pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), a autora co-relaciona a elevação dos investimentos em estruturas de atenção e repressão com a elevação nos índices de encarceramento juvenil, defendendo a tese de que existe “... um paradoxo nas funções do Estado, que é o de (co)produzir o que supõe combater.” (p.145).

No sexto capítulo, Schuch põe em confronto dois estilos profissionais distintos: (1) o embasado nos paradigmas trazidos pelo ECA, praticado por profissionais diversos que assumem compromisso com a instância social e o setor infanto-juvenil e (2) o composto por profissionais ainda influenciados pelas práticas de saneamento e repressão ao “menor”. Defende a autora a originalidade da Justiça da Infância e Juventude, devido à “entrega” profissional com atuação além dos Tribunais. A “justiça engajada” ao se despir do formalismo jurídico passa a promover atendimento individualizado aos casos. Para Schuch a atuação vocacionada, típica do estilo profissional engajado, “... pode ser... não somente uma maneira de produzir a igualdade e a democratização social, mas também um elemento crucial para a produção de novas regulações” (p.181). A relação de poder que se estabelece, além de desempenhar papel pedagógico, age legitimando os mecanismos pelos quais se exterioriza.

Na terceira parte, a autora analisa

diferentes experiências sócio-institucionais, com ênfase na capacidade de tradução dos processos de construção, regulação e sociabilidade dos “novos sujeitos”. Desse modo, no sétimo capítulo, investiga o processo de formação profissional de agentes jurídico-estatais que lidam com “adolescentes infratores”, em cursos de capacitação ocorridos em Porto Alegre/RS. De acordo com Schuch, a proposta é de compreender estes eventos como espetáculos – no sentido estabelecido por Geertz, ou seja, analisando-os não como “... instrumentais para a aplicação da lei; ao contrário, eles já são modos pelos quais a lei é implementada” (p. 186).

Para a autora, nestes espaços ocorre a produção e difusão de discursos voltados para a internalização e institucionalização de determinada linguagem da sensibilidade humana, baseada na distribuição de valores tomados como universais – a paz e o amor – pela ótica de uma ética global, ancorada em ideais de pacificação e harmonização social, que funcionam como solução final para o desajuste local e legítima o exercício do poder na intervenção ao reinstalar posições sociais fixas dos autorizados a ofertar os sentimentos e os afetos – os agentes jurídico-estatais, investidos simbolicamente na função de missionários e redutores – e os recebedores – os adolescentes e os grupos familiares –, assim como as negociações para a realização da contrapartida juvenil e familiar de aceitação ideológica e reconversão social.

No oitavo capítulo, Schuch (2009) apresenta os resultados do trabalho

etnográfico na vara de execução de medidas sócio-educativas do Juizado da Infância e Juventude (IJ), que revelou como as ações regulamentadoras dos diversos indivíduos inseridos neste espaço judicial expressam táticas políticas, resistências e confrontos, com conseqüente possibilidade de negociações interativas e assimétricas. Novamente, a autora ressalta, nos processos de negociação, os aspectos afetivos e morais inseridos nas retóricas e procedimentos empreendidos por aqueles que se autolegitimam a atuar para a transformação subjetivo-familiar do problema social do ato infracional, tendo em vista a inferência de padrões ideais de família e da exteriorização dos sentimentos definidos como condições de habilitação para a cidadania.

Por outro lado, há de se compreender as performances interpretativas dos adolescentes infratores e familiares nas relações sociais de poder com os agentes jurídico-estatais. Para a autora, as estratégias dos familiares na execução das medidas e dos adolescentes “institucionalizados” para convencimento dos juízes nas audiências revelam a não passividade do público atendido frente aos órgãos de justiça e indica o pluralismo dos modos de significação da justiça e do Direito, o que traz por conseqüência o reconhecimento do pluralismo jurídico nos locais tradicionalmente previstos como hegemônicos do monismo jurídico estatal.

Por fim, o nono capítulo encerra proposta, acima de tudo, epistemológica: refletir sobre as representações sociais de crianças e adolescentes no Brasil e,

mais especificamente, dentro do contexto da rede de abrigamento no Rio Grande do Sul. Ao longo do século XX, a internacionalização dos direitos humanos propagou a noção de “criança universal” e, assim, globalizou a infância ao estabelecer padrões ideais que hierarquizam e discriminam a diversidade do “ser criança”. O pressuposto de Schuch é de que, no caso brasileiro, “... as clivagens profundas em termos étnicos, raciais, de gênero e de classe, associadas ao fraco poder de sedução do Estado em relação às políticas de normalização, vêm tornando mais difícil a invenção de uma noção de ‘infância universal’ para além da norma jurídica” (2009, p.252)

Nas instituições de abrigamento pesquisadas pela autora, os modelos polarizados de atendimento – os abrigos com compleições prisionais e as casas-lar assentadas na aproximação com a gestão familiar – envolvem a produção de dinâmicas de configuração de determinados perfis de crianças e adolescentes aptos a ingressarem em cada estabelecimento, no sentido de eleger certa cartilha com classificações idealizadas que reescrevem trajetórias de vida e inscrevem as pessoas como sujeitos de direitos – habilitados ao ingresso nas casas-lar e recíprocos à imagem (dos direitos) da “criança universal” – ou como “resto do resto” – destinadas aos abrigos e a exclusão de qualquer retórica da universalização.

De certo, Schuch (2009) contribui para o debate acerca dos novos direitos ao mostrar como a linguagem emocional e a individualização dos conflitos pro-

movem a supressão de identidades e contextos sociais, assim como desviam atenção do debate sobre as filosofias políticas que fundamentam as legislações. Também, alerta a autora que a retórica da ruptura paradigmática dos “novos direitos”, mais do que incorporação de princípios e normas internacionais, é ferramenta ou estratégia de governo para se construir o discurso do novo.

Sem dúvida, o trabalho antropológico de Schuch (2009) aponta para o caminho das disputas classificatórias e relativização das normalidades conceituais. É preciso conhecer as fundações epistemológicas das relações assimétricas de poder, ou seja, os modos de produção hegemônica da infância, para que se reconheçam adequadamente experiências alternativas de significação e, sobretudo, criação hermenêutica dos novos direitos, porque em matéria de direitos das crianças e dos adolescentes o esforço de resgate das vozes tornadas invisíveis é também controle para impedir novas imagens redutoras.